

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 1109/2000**

de 27 de Novembro

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, entidade instituidora do Instituto Superior de Paços de Brandão, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 993/2000, de 17 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Alteração**

1 — O quadro n.º 5 anexo à Portaria n.º 993/2000, de 17 de Outubro, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2 — O n.º 2.º da Portaria n.º 993/2000 passa a ter a seguinte redacção:

«1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.»

2.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 993/2000.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Outubro de 2000.

**Instituto Superior de Paços de Brandão****Curso de Relações Públicas e Publicidade**

Grau de licenciado

2.º ciclo

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Campanhas de Publicidade II . . . . .	Semestral		4			(b)
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Cultura e Civilização Inglesa . . . . .	Semestral		4			
Cultura e Civilização Francesa . . . . .			4			
Cultura e Civilização Alemã . . . . .			4			
Estudos Empresariais . . . . .	Semestral		4			
Informática Aplicada . . . . .	Semestral		4			

(b) De acordo com a opção feita no 1.º ciclo.